

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável da Prefeitura, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **Aquisição dispositivo de teste rápido covid IGG/IGM, objetivando os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19.**

Considerando a pandemia instaurada pelo novo corona vírus (COVID-19), Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 e parecer jurídico quanto a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor: Exercício 2020 Atividades: 8080.10.301.0010 2.061- Manutenção de Outros Programas do SUS e Estado; Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria do Pará-PA, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vasconcelos da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fábio Vasconcelos da Silva
Secretário de Saúde
Port. Nº 08/2019